

Caderno I do dia 12 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6210

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0346, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Pref. Mozart Cardoso de Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR ELIANE DO NASCIMENTO COSTA LOPES, inscrita no CPF n° XXX.132.628-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREF. MOZART CARDOSO DE ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2° - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ELIANE DO NASCIMENTO COSTA LOPES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0347, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da E.E.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR LUCIDEIA FERREIRA NOBRE, inscrita no CPF n° XXX.306.343-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.E.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0348, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0311, de 02 de abril de 2024, que trata sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0311, de 02 de abril de 2024, que nomeou RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0349, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Central de Compras do Município perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para desempenharem as funções correlatas à Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes adiante delineados:

I - PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade leilão, na qualidade de LEILOEIRO;

II-ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III - ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0350, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Mercado da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ROMÁRIO RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF n° XXX.814.603-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mercado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0351, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Eventos do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ANA ISABELLE ROCHA AMORIM, inscrita no CPF nº XXX.839.533-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

SEMASP

PORTARIA Nº 04/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.26-0018/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. BRANCO JUNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF n° XXX.431.763-XX, investido no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.26-0018/2024, com a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária,

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 05/2024-SEMASP, DE 27 DE MARCO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.26-0008/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ Nº 14.837.286/0001-79, contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. BRANCO JUNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF n° XXX.431.763-XX, investido no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR

DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.26-0008/2024, com a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária,

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

Dra. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 06/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.26-0011/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa TECNET WORKIMG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA CNPJ Nº 21.748.841/0001-79,

contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suíte escritório (Microsoft 365) destinado ao atendimento das necessidades das unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/Ce.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. BRANCO JUNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF n° XXX.431.763-XX, investido no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.26-0011/2024, contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suíte escritório (Microsoft 365) destinado ao atendimento das necessidades das unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de marco de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 07/2024-SEMASP, DE 27 DE MARCO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0060/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0060/2024, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 08/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0040/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 16.970.003/0001-98, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.19-0060/2024, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 09/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0020/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ Nº 48.777.092/0001-47, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0020/2024, Aquisição de Material de Expediente destinado ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

Dra. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 12/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0032/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa LRF DISTRRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0032/2024, Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 11/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0008/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa WERBENIA AMED DA SILVA, CNPJ Nº 07.405.331/0001-50 Aquisição de equipamento de proteção individual (epi) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. BRANCO JUNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF n° XXX.431.763-XX, investido no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.15-0008/2024, Aquisição de equipamento de proteção individual (epi) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° · O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 10/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0020/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, Aquisição de equipamento de proteção individual (epi) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. BRANCO JUNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF n° XXX.431.763-XX, investido no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.15-0020/2024, Aquisição de equipamento de proteção individual (epi) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 13/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0092/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 25.179.741/0001-02 Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.05-0092/2024, Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 14/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0071/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, CNPJ Nº 07.759.165/0001-90, Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.05-0071/2024, Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 15/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0051/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ Nº 48.777.092/0001-47 Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.05-0051/2024,

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 16/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0013/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 32.244.061/0001-90, Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Através De Suas Unidades Gestoras

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.05-0051/2024, aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 17/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01-0014/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa ZE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO CNPJ Nº 21.802.536/0001-09, Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados Aos Veículos E Máquinas Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Abrangendo os Serviços de Troca, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sra. SILVANDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.100.603-XX, investido no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.=01-0014/2024, Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados Aos Veículos E Máquinas Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Abrangendo os Serviços de Troca, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024. DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 18/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0013/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Agente De Integração De Estágios, Em Regime De Serviço Contínuo, Para Auxiliar Na Operacionalização Do Programa De Estágio No Âmbito Da Administração Pública Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0051/2024, Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Agente De Integração De Estágios, Em Regime De Serviço Contínuo, Para Auxiliar Na Operacionalização Do Programa De Estágio No Âmbito Da Administração Pública Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 19/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0012/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa M F De Melo, Cnpj Nº 50.378.500/0001-30, aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/Ce,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.08-0012/2024, aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/Ce,

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE ABRIL DE 2024

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 20/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0014/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ Nº17.365.030/0001-02, Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto a r,:Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas unidades gestoras.

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para

exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0014/2024, contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas unidades gestoras.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 21/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0050/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADO, CNPJ Nº 03.507.744/0001-95, Aquisição De Água Mineral, Botijões E Cargas De Glp (Gás Liquefeito

De Petróleo) Destinadas Ao Atendimento Das Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0014/2024, Aquisição De Água Mineral, Botijões E Cargas De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Destinadas Ao Atendimento Das Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 22/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0034/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ N º 44.014.580/0001-41, aquisição de água mineral, botijões e cargas de glp (gás liquefeito de petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/ce.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.363.853-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.01.05-0034/2024, Aquisição de água mineral, botijões e cargas de glp (gás liquefeito de petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 23/2024-SEMASP, DE 27 DE MARCO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01.03-0009/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA , CNPJ Nº 43.555.201/0001-68, Aquisição De Combustíveis (Perímetro Juazeiro E Fortaleza) Destinados À Frota De Veículos Pertencentes A Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sra. SILVANDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF n° XXX.100.603-XX, investido no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.03-0009/2024, Aquisição De Combustíveis (Perímetro Juazeiro E Fortaleza) Destinados À Frota De Veículos Pertencentes A Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 24/2024-SEMASP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01.03-0009/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 43.555.201/0001-68, Aquisição De Combustíveis (Perímetro Juazeiro E Fortaleza) Destinados À Frota De Veículos Pertencentes A Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sra. SILVANDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF n° XXX.100.603-XX, investido no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.02.03-0009/2024, Aquisição De Combustíveis (Perímetro Juazeiro E Fortaleza) Destinados À Frota De Veículos Pertencentes A Diversas Secretarias Do Município De Juazeiro Do Norte/Ce.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 25/2024-SEMASP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.04.05.-0001/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa NOVA CONSTRUCÕES INCORPORACOES E LOCACAO, CNPJ: 03.565.704/0001-08, contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do decreto municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - situação de emergência administrativa,

RESOLVE;

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO ALVES FELIPE, inscrito no CPF n° XXX.691.203-XX, investido no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.04.05-0001/2024, empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de sua secretaria de meio ambiente e serviços públicos, nos termos do decreto municipal n° 951, de 14 de março de 2024 - situação de emergência administrativa,

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

Dra. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA -

DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE

REVELIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 0015/2023

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0010/2024 - SEAD

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0064/2023-SEAD

SERVIDOR: SERVIDOR(A): FRANCISCA ANA DA SILVA, matrícula n. 3963, inscrita no CPF sob o n. XXX.833.322-XX, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

OBJETO: Apuração de dever de romper vínculo diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria do servidor perante o RGPS, com a utilização total ou parcial de contribuições previdenciárias vinculada com a atividade do cargo público.

ADVOGADOS: Dr. MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, OAB/CE nº 20.417-A, Dra. NARRIMAN XAVIER DA COSTA E INÁCIO, OAB/CE Nº 51778-A, Dr. CAIO BARBALHO TIBÉRIO E INÁCIO, OAB/PB Nº 18.873, Dra. ANTÔNIA MARYANE ALVES MOREIRA, OAB/CE Nº 31753, Dr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, OAB/CE 51785-A, Dr. RAMON DOS SANTOS FERREIRA, OAB/CE 51823, Dr. GUILHERME NUNES DE PAIVA, OAB/CE 41716 A

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE ABRIL DE 2024

Trata-se de Processo Administrativo de vacância instaurado a partir de portaria n. 0002/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Município aos 03 de janeiro de 2024.

Compulsando os autos observo que a servidora fora devidamente citada, fls. 66/68 (frente e verso), em 11/03/2024 e que o prazo concedido decorreu em 22/03/2024, sem apresentação de defesa ou justificativa escrita (fls. 91).

Diante do exposto, DECLARO REVEL a servidora FRANCISCA ANA DA SILVA, e DETERMINO a intimação da defesa, para ciência quanto da deliberação, ao qual estão devidamente habilitados nos autos: Advogados (a) Dr. MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, OAB/CE nº 20.417-A, Dra. NARRIMAN XAVIER DA COSTA E INÁCIO, OAB/CE Nº 51778-A, Dr. CAIO BARBALHO TIBÉRIO E INÁCIO, OAB/PB Nº 18.873, Dra. ANTÔNIA MARYANE ALVES MOREIRA, OAB/CE Nº 31753, Dr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, OAB/CE 51785-A, Dr. RAMON DOS SANTOS FERREIRA, OAB/CE 51823, Dr. GUILHERME NUNES DE PAIVA, OAB/CE 41716 A, ao qual foi juntada procuração para PATROCINAR os interesses da servidora.

Publique-se.

Intime-se.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022, de 03 de janeiro de 2022

Matrícula n. 95.301

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

VACÂNCIA -

DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE

REVELIA E NOMEAÇÃO DE

DEFENSOR DATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 0087/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0018/2024 - SEAD

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0064/2023-SEAD

SERVIDOR: FRANCILUCE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 3829, lotada na Fundação Memorial Padre Cícero (FMPC), endereço residencial: Rua Dra. Angela de Albuquerque Matos, 349, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte - CE, 63040-602.

OBJETO: Apuração de dever de romper vínculo diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria do servidor perante o RGPS, com a utilização total ou parcial de contribuições previdenciárias vinculada com a atividade do cargo público.

Trata-se de Processo Administrativo de vacância instaurado a partir de portaria n. 0018/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Município aos 29 de fevereiro de 2024.

Compulsando os autos observo que a servidora fora devidamente citada, fls. 37/39 (frente e verso), em 18/03/2024, e que o prazo concedido decorreu em 30/03/2024, sem apresentação de defesa ou justificativa escrita (fls. 41).

Diante do exposto, DECLARO REVEL a servidora FRANCILUCE PEREIRA RODRIGUES, bem como DEVOLVO O PRAZO para a defesa e DESIGNO a Advogada DRA. ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA, OAB/CE nº 8.701, para PATROCINAR os interesses do(a) servidor(a), ocasião em que deverá assinar o compromisso e ser intimado(a) para todos os atos deste processo.

Publique-se.

Intime-se.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022, de 03 de janeiro de 2022

Matrícula n. 95.301

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

LEI PROMULGADA Nº 5690 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Fixa subsídios dos Vereadores do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o quadriênio 2025/2028 e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°-O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para Legislatura 2025-2028 é fixado por esta Lei, observados os limites estabelecidos artigo 29 inciso VI "d" da Constituição Federal de 1.988 (Emenda Constitucional n° 25 de 2000).

Art. 2° - Os Vereadores do Município de Juazeiro do Norte perceberão, a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), subsídio. mensal em parcela única na quantia equivalente a 50% por (cinquenta por cento) do que percebe o Deputado Estadual do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - As Sessões Plenárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais não serão remuneradas.

- Art. 3º- É condição de legalidade, para pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 4°- O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.
- Art. 5°- A licença de Vereador para exercer cargo na administração pública municipal não será remunerado pela Câmara Municipal.
- Art. 6°- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Art. 47 - Dente outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

I - promulgar as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário, desde que não aceite esta decisão, em tempo hábil, pelo Prefeito;

LEI PROMULGADA Nº 5691 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal n°2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Munícipio de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica alterada a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a área localizada no bairro Aeroporto - área (m2) 13.694,40, com as seguintes delimitações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VAOM-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC- 45W, de coordenadas N 9.203.739,429m e E 468.064,741m; deste segue confrontando com a AV VALDELICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, com azimute de 104°34'16" por uma distância de

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE ABRIL DE 2024

90,59m até o vértice VAOM-P-0002, de coordenadas N 9.203.716,637m e E 468.152,419m; deste segue confrontando com o L-02 da mesma quadra, com azimute de 181°53'58" por uma distância de 37,21m até o vértice VAOM-P-0003, de coordenadas N 9.203.679,452m e E 468.151,186m; deste segue, com azimute de 99°59'18" por uma distância de 8,01m até o vértice VAOM-P-0004, de coordenadas N 9.203.678,062m e E 468.159,076m; deste segue confrontando com a propriedade de L-01-A, com azimute de 170°59'58" por uma distância de 88,41m até o vértice VAOM-P-0005, de coordenadas N 9.203.590,736m e E 468.172,908m; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ DE SOUZA ALVES, com azimute de 284°21'48" por uma distância de 128,20m até o vértice VAOM-P-0006, de coordenadas N 9.203.622,538m e E 468.048,719m; deste segue confrontando com a RUA FRANCISCO BRANDÃO DE ARAÚJO com azimute de 324°1524" por uma distância de 6,16m até o vértice VAOM-P-0007, de coordenadas N 9.203.627.537m e E 468.045,121m; deste segue, com azimute de 349°1919" por uma distância de 81,54m até o vértice VAOM-P-0008, de coordenadas N 9.203.707,660m e E 468.030,013m; deste segue confrontando com o L-01, com azimute de 104°56'55" por uma distância de 43,50m até o vértice VAOM-P-0009, de coordenadas N 9.203.696,439m e E 468.072,043m; deste segue, com azimute 350°21'34" por uma distância de 43,61m té o vértice VAOM-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 527,23 m., alterando a Zona ZR2 - (Zona Residencial 2) para ZI (Zona Industrial).

Parágrafo único - - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontramse representadas no Sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção LITM

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogação as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN

Autoria: Vereador Herbert de Morais Bezerra

LOM - Art. 47 - Dente outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

 I - promulgar as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário, desde que não aceite esta decisão, em tempo hábil, pelo Prefeito;

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO JIF N° 2024002515

REQUERENTE: BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 24.891.725/0001-85

REPRESENTANTE: GILMAR LUIZ BENDER

CPF/CNPJ: XXX.482.540-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1142195

RELATOR: FRANCISCO GENTIL

BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL SUPERA O VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL. DEFERIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificouse que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de imunidade de ITBI.

O presente acórdão se refere à retificação da relatoria, devido a erro material de cálculo relativo ao valor integralizado no Contrato Social, atualizado para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme 9° aditivo.

Do direito à imunidade

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a consequente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário, inexistindo sua exigibilidade. Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido.

A não incidência tributária por sua vez difere da exclusão, pois não há o instituto da subsunção tributária, a saber, a correlação entre hipótese de incidência e fato gerador, dado que este nem existe. O art. 409 do Código Tributário Municipal enumera as hipóteses de não incidência para o ITBI. Para o caso em epígrafe nos interessa o inciso III do art. 409 da lei complementar nº 93 de 2013 (Código Tributário Municipal - CTM), devidamente atualizado pela lei complementar nº 115 de 2017, a saber:

"Art. 409. – O imposto não incide:

(...)

III – sobre as transmissões de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, ou sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, exceto quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de imóveis ou arrendamento mercantil;

(...)

§ 3º Considera-se caracterizada a atividade preponderante, quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos 12 (doze) meses, ou fração, anteriores à aquisição, forem decorrentes das operações referidas no inciso V do caput deste artigo.

§ 4º Verificada a preponderância a que se refere o parágrafo anterior, tornar-seá devido o imposto nos termos da lei vigente à data da aquisição e sobre o valor atualizado do imóvel ou dos direitos sobre eles."

Quando a não incidência é constitucionalmente qualificada, têm-se o instituto da imunidade tributária. Para o caso em comento a imunidade é disciplinada pelo inciso I do §2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988, a saber:

"Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

§ 2° O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;"

Da incondicionalidade e limitação da imunidade

Em agosto de 2020, foi julgado pelo STF o Recurso Extraordinário nº 796.376 (Tema 796), em sede de repercussão geral, em que restou decidido que "a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do §2º do artigo 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado".

Ainda, foi reconhecida a incondicionalidade da imunidade quando se tratar de mera integralização de imóvel ao capital social. O voto vencedor, exarado pelo Ministro Alexandre de Moraes, é extremamente preciso ao interpretar a redação do dispositivo constitucional, ao estabelecer que "as ressalvas previstas na segunda parte do inciso I, do § 2º, do art. 156 da CF/88 aplicam-se unicamente à hipótese de incorporação de bens decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica". Sendo assim, ficou assentada a tese de que é incondicionada a imunidade do ITBI nas situações de mera integralização de bens imóveis ao capital social, sendo irrelevante perquirir se a atividade preponderante da empresa é compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE ABRIL DE 2024

Da aplicação ao caso concreto

Com esse entendimento, percebe-se que no caso concreto em análise a imunidade é incondicionada, por se tratar de mera integralização de bem imóvel, não sendo necessário analisar a preponderância da atividade principal, restando apenas verificar se o imóvel está integralizado dentro do capital social.

Nesse contexto, conforme contrato social juntado e laudos de avaliação de ITBI, verifico que os seguintes imóveis estão integralizados dentro do capital social, conforme tabela I a seguir:

Tabela I - Valor venal não imune ao ITBI

Inscrição: 1023014

Descrição do imóvel: GLEBA 1

Valor venal: R\$ 1.623.336,00

Valor integralizado (imune ao ITBI): R\$ 225.000,00

Valor superior ao integralizado (não imune ao ITBI): R\$ 1.398.336,00

Inscrição: 998120

Descrição do imóvel: GLEBA 2

Valor venal: R\$ 1.559.008,00

Valor integralizado (imune ao ITBI): R\$ 225.000,00

Valor superior ao integralizado (não imune ao ITBI): R\$ 1.334.008.00

Portanto, segundo entendimento do STF no RE 796376, a imunidade deve atingir o imóvel até o limite do valor integralizado ao capital social, permanecendo o valor excedente sobre o campo de incidência do ITBI.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO PARCIALMENTE incidindo o ITBI no valor superior ao integralizado, conforme a tabela I, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2024.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

SEDEST

PORTARIA Nº 125/2024-SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 284/2024 da Secretaria Executiva, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER a Sra. Maridiana Figueiredo Dantas, portador do RG n° 21XXXXX91 SSPD CE, inscrita no CPF n° XXX.265.253-XX, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da Oficina sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Projeto FNAS pelo Brasil, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 18/04/2024, às 19:30 horas e retorno aos 20/04/2024, às 05:15 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte aéreo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 126/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 37/2024 da Secretaria Executiva, de 08 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 95XXXXXXXX7 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar de receber vouchers do Programa Vale Gás Social, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 10/04/2024, no turno da noite e retorno aos 12/04/2024, no turno matutino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Jesus Rogério de Holanda, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.02.2, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO. Favorecido: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor Total: R\$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Jesus Rogério de Holanda, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte /CE.

Data: 12 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.04.12.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de bandeiras oficiais do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito, com abertura marcada para o dia 18 de Abril de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de Abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretária de Saúde - SESAU Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC **Márcia Pereira da Silva França**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI **Marcelo de Sousa Pinheiro**

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI

Wilson Soares Silva

